**ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**Carta Convite nº 11/2020**

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte, na cidade de Selbach, reuniram-se a partir das oito horas e trinta minutos, abaixo assinados, os integrantes da Comissão, incumbida de julgar o procedimento licitatório do **Convite n° 11/2020**, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame, com o objetivo de Aquisição de gêneros alimentícios e itens de higiene pessoal para entrega nas visitas domiciliares do SEFV, como previsto no Convite correspondente, que foram encaminhados a quatro empresas: **1) SUPERMERCADO MORESCO LTDA. 2) IND. DE BISC. E BOLACHAS HUPPES LTDA. 3) CARLOS G. HENRICH E CIA LTDA. E 4) COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA.** Abertos os trabalhos, verificou-se a participação de todas as empresas. Em seguida abriram-se os invólucros contendo a documentação de habilitação, os quais foram examinados pelos presentes. Colocada à palavra a disposições dos participantes, todos delinearam de usá-la. O presidente da comissão deu conhecimento aos presentes que os participantes acima estão **HABILITADOS**. Indagou-se, em seguida, dos presentes, se nada tinham a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abririam mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata, a fim de possibilitar a subsequente abertura das propostas. Todos os participantes manifestaram renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recursos e concordaram que as propostas fossem abertas. A seguir, levando-se em conta o critério de julgamento menor preço, avaliação por itens, ficando da seguinte maneira:

**IND. DE BISC. E BOLACHAS HUPPES LTDA.**

Venceu os itens: 2, 3, 5, 6, 8, 11, 14, 17, 18, 19, 21, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 36, 38, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 50, 51, 54, 59 e 60,

Totalizando R$4.345,30 (Quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)

**SUPERMERCADO MORESCO LTDA.**

Venceu os itens: 1, 12, 13, 22, 23, 26, 37, 39, 46, 49, 55, 56, 57, 62, 66, 67, 68 e 69.

Totalizando R$3.310,39 (Três mil trezentos e dez reais e trinta e nove centavos)

**CARLOS G. HENRICH E CIA LTDA.**

Venceu os itens: 9, 10, 15, 16, 29, 40, 44, 52, 53, 61, 63, 64 e 65.

Totalizando R$1.388,20 (Um mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)

**COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA**

Venceu os itens: 4, 7, 20, 24, 34, 35 e 58.

Totalizando R$2.999,30 (Dois mil novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos)

Registra-se o empate no item número 52, sendo que após sorteio se fez vencedora a empresa CARLOS G. HENRICH E CIA LTDA.

A presente licitação procedeu em perfeita conformidade com o artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pela comissão.

## ANDRINI DE SOUZA GODOY MARLI T. TONELLO REIS VOLNEI SCHNEIDER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ASSESSOR JURÍDICO

(SUPLENTE)